



# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

SALA DAS  
SESSÕES

07/11/2024

WENDEL SANT'ANA LIMA  
Membro da Câmara Municipal de Guarapari

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 143/2024

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica a Administração Direta do Poder Executivo autorizada a abrir crédito adicional suplementar ampliando em 10% (dez por cento) o limite estabelecido pelo Art. 4º da Lei Municipal Nº. 4937/2024, especificamente, sobre o montante das dotações orçamentárias destinadas a atender a insuficiência das dotações orçamentárias, se necessário, durante a execução do orçamento previsto para 2024, em conformidade com o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

**Art. 2º.** Para cumprimento do estabelecido pelo Art. 1º, desta Lei, poderá utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme Art. 43, da Lei Federal Nº. 4320/1964.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 07 de novembro de 2024.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**DR HUMBERTO**  
Presidente "ad hoc"

  
**SABRINA ASTORI**  
Relatora

  
**DUDU CORRETOR**  
Membro

**Autor do Projeto:** Poder Executivo Municipal

**Autor da Emenda nº 010/2024:** Comissão de Economia e Finanças

